

EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 06/2022 – EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO

O Diretor Escolar da EEMTI Tabelaão José Pinto Quezado, INEP: 23158514, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Tabelaão José Pinto Quezado são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª Série A – Tarde (Ingazeiras)	Redação	1 h/a
2ª Série A – Tarde (Ingazeiras)	Redação	1 h/a
3ª Série A – Tarde (Ingazeiras)	Redação	1 h/a
2ª Série A – Tarde (Ingazeiras)	Língua Portuguesa	5 h/a
1ª Série A – Tarde (Ingazeiras)	Eletiva na área de Linguagens e Códigos	2 h/a
1ª Série A – Tarde (Ingazeiras)	Arte	1 h/a
1ª Série A – Tarde (Ingazeiras)	Espanhol	1 h/a
1ª Série A – Tarde (Ingazeiras)	Filosofia	1 h/a

2ª Série A – Tarde (Ingazeiras)	Filosofia	1 h/a
3ª Série A – Tarde (Ingazeiras)	Filosofia	1 h/a
1ª Série A – Tarde (Ingazeiras)	Sociologia	1 h/a
2ª Série A – Tarde (Ingazeiras)	Sociologia	1 h/a
3ª Série A – Tarde (Ingazeiras)	Sociologia	1 h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- João Paulo de Sousa Pio
- Dannel Felicio da Silva
- Jaqueline Gonçalves Ferreira

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

- Professor (a) efetivo (a): Jaqueline Gonçalves Ferreira
- Coordenador: Dannel Felicio da Silva

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

- Professor (a) efetivo (a): Leide Diany Duarte Lima
- Diretor: João Paulo de Sousa Pio

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL na Sede da Escola, localizada à Vila Paulo Gonçalves, S/N, nos horários de 7h30 às 11h e 13h às 16h30, no período de 18 a 20 de maio de 2022.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Redação	Introdução às competências para a Prova de Redação do ENEM
Língua Portuguesa	Funções da linguagem
Eletiva na área de Linguagens e	Gêneros textuais contemporâneos

Códigos	
Arte	A Semana de Arte Moderna
Espanhol	Saudações
Filosofia	Introdução à filosofia moderna
Sociologia	Meios de comunicação, tecnologia e cultura de massa

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	18 a 20 de maio de 2022
Resultado da Solicitação de Inscrição	20 de maio de 2022, a partir das 16h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	24 de maio de 2022
Apresentação do Plano de Aula. Será no formato presencial. Cada candidato terá 15 minutos para apresentação do plano de aula	25 de maio de 2022
Resultado da Primeira Etapa	26 de maio de 2022,
Análise de Currículos	26 de maio de 2022
Resultado Preliminar da Seleção	27 de maio de 2022
Recursos ao Resultado Preliminar	30 de maio de 2022
Resultado Final da Seleção	31 de maio de 2022, a partir das 8h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	31 de maio de 2022, a partir das 13h

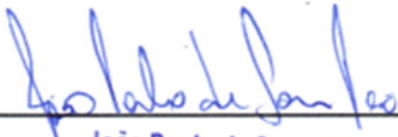
Art. 8º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma PRESENCIAL, na Sede da Escola, localizada à Vila Paulo Gonçalves, S/N, nos horários 7h30 às 11h e 13h às 16h30.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º



João Paulo de Sousa Pio
Diretor Geral
Mat. 480062-1-3
D.O.E. 15/05/2018

Aurora - CE, 16 de maio de 2022